



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 31 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 229ª (Ducentésima Vigésima Nona), 181ª (Centésima Octogésima Primeira) Reunião Ordinária, realizada dia 31 de julho de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I,II,III e XI e Art.8º incisos II,III e IV;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19619/2012 do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2011;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara Técnica de Financiamento e de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva.

RESOLVE:

I. APROVAR o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2011.

II. RECOMENDAR:

- A intensificação das ações com baixa execução dos Programas 1709 - Fortalecimento da Gestão do SUS, 3070 - Aceleração da Eliminação da Hanseníase e Tratamento das Doenças Dermatológicas Sexualmente Transmissíveis e 3082 – Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica;
- A revisão do Plano Anual de Saúde e Plano Plurianual do Amazonas, visando uma melhor operacionalização e implementação das atividades fim, buscando a sustentabilidade para o alcance das metas programadas e a inclusão das Propostas de âmbito estadual aprovadas durante a 6ª Conferência Estadual de Saúde;
- A revisão das metas programadas e não alcançadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde com intuito de atingir os Indicadores de Saúde do Pacto pela Vida e os de Gestão;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

- A criação de uma Gerencia de Monitoramento vinculada ao Departamento de Planejamento – SUSAM, para realizar o acompanhamento da execução das ações dos Programas desta Secretaria.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012/2012 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 012 DE 31 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2011.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 229ª (Ducentésima Vigésima Nona), 181ª (Centésima Octogésima Primeira) Reunião Ordinária, realizada dia 31 de julho de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I,II,III e XI e Art.8º incisos II,III e IV;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 19619/2012 do Departamento de Planejamento – DEPLAN, referente Relatório de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2011;

CONSIDERANDO o parecer da Câmara Técnica de Financiamento e de Gestão, Política e Planejamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva.

RESOLVE:

I. APROVAR o Relatório de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2011.

II. RECOMENDAR:

- A intensificação das ações com baixa execução dos Programas 1709 - Fortalecimento da Gestão do SUS, 3070 - Aceleração da Eliminação da Hanseníase e Tratamento das Doenças Dermatológicas Sexualmente Transmissíveis e 3082 – Apoio ao Fortalecimento da Atenção Básica;
- A revisão do Plano Anual de Saúde e Plano Plurianual do Amazonas, visando uma melhor operacionalização e implementação das atividades fim, buscando a sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

para o alcance das metas programadas e a inclusão das Propostas de âmbito estadual aprovadas durante a 6ª Conferencia Estadual de Saúde;

- A revisão das metas programadas e não alcançadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Estado de Saúde com intuito de atingir os Indicadores de Saúde do Pacto pela Vida e os de Gestão;
- A criação de uma Gerencia de Monitoramento vinculada ao Departamento de Planejamento – SUSAM, para realizar o acompanhamento da execução das ações dos Programas desta Secretaria.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de julho de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 012/2012 – CES/AM**, datada de 31 de julho de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde